



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 326, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 778/2025;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **IRENE BEZERRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 133.***.***-00 ocupante do emprego de Coordenadora Pedagógica, junto ao Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA REMUNERADA**, pelo prazo de 19/05/2025 à 17/06/2025 (30 dias), na forma prevista no § 3º, Artigo 146, Seção III da Lei Complementar nº 001, de 28 de Dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de maio de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 19 de maio de 2025.
/mg.